



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

CAIXA POSTAL 35

[www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

### **Ata reunião ordinária de 2019 do Comitê de Investimento**

Aos Vigésimo Sexto dia (26) do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às 08h30min horas na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo -IPREMO- situado a Rua Seis de Janeiro nº 301, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Sr. Fernando Cesar Pereira, Srta. Juliana Ribeiro e Sr. Jesse Carrascosa de Oliveira Faria. Dando início aos trabalhos, o Sr. Marcos Roberto Ribeiro agradeceu a presença. Após apresentou-se a posição da carteira de investimento bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontra no último dia útil do mês de Outubro e 4º trimestre 2019 no valor de R\$ 26.569.757,43 (Vinte e Seis Milhões Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos); **na sequencia**, foi demonstrado relatório Macroeconômico, relatório de acompanhamento de fundos de investimentos pela Assessoria Financeira LDB, carteira sugerida RPPS novembro de 2019 da Caixa Econômica Federal, Cenário Macroeconômico Banco Itaú e outras informações correlacionadas do cenário financeiro Outubro/ Novembro 2019 “anexos encontra na pasta do comitê de investimentos”; **na sequencia**, apresentou-se relatório mensal da Gestora BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS Ltda. CNPJ: 22.119.959/0001-83 encaminhado via e-mail [fundossiliquidados@brasilplural.com](mailto:fundossiliquidados@brasilplural.com) relatórios e acompanhamentos mensais com histórico, garantias e situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CREDITO PRIVADO CNPJ 09.613.226/0001-32, atualizada até a data 08 de novembro de 2019 “Arquivos digital na pasta comitê Investimentos 2019”; **na sequencia**, apresentou-se e-mails encaminhados diariamente sobre a composição da carteira do FP2, pela Administradora do fundo LAD Capital, representado pelo Sr. Matheus Fernandes Lemos, dentre eles do dia 25 de novembro de 2019 sobre composição da carteira do dia 22 de novembro de 2019 do FP2 fundo de Investimento em Participações CNPJ 20.866.576/0001-60; **na sequencia**, apresentou-se anexo do e-mail recebido em 12 de novembro de 2019, pela Administradora do fundo LAD Capital, representado pelo Sr. Matheus Fernandes Lemos, Ata registrada 05/11/2019 da Assembleia Geral De Cotistas DO FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA CNPJ no 20.886.575/0001-60 A LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.376.231/0001-13, na qualidade de Administradora e Gestora (“LAD Capital”) do FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.886.575/0001-60. Deliberações sobre os itens da Ordem do Dia: 1). O item 1 foi esclarecido que ocorreu Evento de liquidez em um dos Ativos do fundo, que o fundo não será liquidado nessa oportunidade, O Item 2 da ordem do dia permanece prejudicado em razão da ocorrência de Evento de Liquidez. A LAD Capital apresentou ainda um plano de trabalho com varias fases até a finalização Desinvestimento do Fundo que será apresentado em até 90 dias; **na sequencia**, foi apresentado e-mail da representante da Massa Falida de Gradual CCTVM S. [kadu@gradualinvestimentos.com.br](mailto:kadu@gradualinvestimentos.com.br) recebido na data de 19 de novembro de 2019, respondendo ofício 0315/2019 encaminhando os documentos que se encontra nos acervos, arquivos e sistemas do fundo de Investimento; FIC DE FI LP RF PREV CP CNPJ 09.586.955/0001-47 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo IPREMO CNPJ 05.315.227/0001-40; **na sequencia**, apresentou e-mail [fundos@intrader.com.br](mailto:fundos@intrader.com.br) recebido na data de 22 de novembro de 2019, da INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95 (“Administradora” ou “Intrader”), na qualidade de administradora do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.226/0001-32 (“Fundo”), vem, por meio desta, convidar V.Sa. para deliberar, em procedimento de Consulta Formal, nos termos do Artigo 8.11 do Regulamento do Fundo. Em resposta através do e-mail



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: [ipremo@com4.com.br](mailto:ipremo@com4.com.br)

CAIXA POSTAL 35

[www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone: (16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

[fundosiliquidos@brasilplural.com](mailto:fundosiliquidos@brasilplural.com) também na data de 22 de novembro de 2019, A BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“BRPP”), na qualidade de gestora do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado (“Fundo ou Piatã”), vem por meio deste comunicá-los sobre os fatos a seguir narrados. Em agosto/2019, foi celebrado acordo estabelecendo a cessão pelo Piatã das Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas pela Dulcini S/A para a avalista Adriano Ometto Agrícola Ltda., de modo que o Fundo receberia o montante total de R\$ 33.880.441,46 pela venda das CCBs. Ainda no âmbito do acordo, foram determinadas condições a serem cumpridas para que a cessão fosse efetivada, dentre elas o levantamento de valores depositados judicialmente e que seriam utilizados pela avalista para fazer frente ao pagamento das CCBs. Nesse sentido, vimos informar sobre a conclusão do levantamento e o efetivo recebimento dos valores (R\$ 33.880.441,46) pelo Piatã no dia 13/11/2019. Cabe ressaltar que os termos do acordo em questão foram aprovados em sede de Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 11 de março de 2019 e que, ainda na referida AGC, também foi aprovada a amortização extraordinária das cotas do Fundo, caso houvesse o efetivo recebimento dos recursos pelo Piatã. O Comitê de Investimento do IPREMO pediu por e-mail para os prestadores de serviços o repasse com urgência, uma vez que todos os recebimentos oriundos de recuperação seriam amortizados entre os cotistas conforme AGC de 11/03/2019; **na sequencia**, O Comitê de Investimento aprovou e encaminhou para apreciação do Conselho Deliberativo o Credenciamento das Instituições prestadoras de serviços, a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverá realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. Foram credenciados, **BRAM - Bradesco Asset Management S.A.-DTVM** (62.375.134/0001-44); **BEM DTVM LTDA** (00.066.670/0001-00); **BANCO BRADESCO S/A** (60.746.948/0001-12), as instituições atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Ficam credenciadas apenas para cumprimentos das normas **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (15.489.568/0001-95); **GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (Massa falida em Liquidação Extra Judicial) (33.918.160/0001-73); as instituições **NÃO** atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Pois **NÃO** fazem parte da lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e não encaminharam documentação pedidos por e-mails nas datas de 22/04 e 05/08 de 2019; **na sequencia**; O Comitê de Investimento em conjunto com Assessoria Financeira LDB encaminhou para análise e aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal a Política de POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO para o exercício 2020, o prazo de entrega encerra em 31 de dezembro de 2019 conforme calendário de envio de informações à SPREV/ SRPPS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente ata que será devidamente assinada por todos os membros presente.

Morro Agudo / SP, 26 de Novembro de 2019.

Marcos Roberto Ribeiro

Fernando Cesar Pereira

Juliana Ribeiro

Jessé Carrascosa de O. Faria